## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 1242/2019**

De 26 de fevereiro de 2019.

"Altera a redação do Decreto nº 1241/2019 de 25 de fevereiro de 2019".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições,

CONSIDERANDO que no Decreto nº 1241/2019 que dispõe sobre a regulamentação da aplicação do adicional de insalubridade ou periculosidade de todos os cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Canaã Paulista, no local de trabalho denominado Almoxarifado Municipal, não foi considerado o cargo de Tratorista, ficando em desconformidade com o LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, elaborado por empresa especializada em Medicina do Trabalho;

## DECRETA:

Art. 1º. O local de trabalho descrito como Almoxarifado Municipal, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

Tratorista Máquinas e Equipamentos	Inexistente	Inexistente	Inexistente
---------------------------------------	-------------	-------------	-------------

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Canaã Paulista, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARCOS ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA